



## EDITAL

N.º 8059 / 2017 Data: 03/11/2017 Processo: 2017/850.10.003/94

### "Estabilização de Emergência Pós-incêndio - 2017" - 6.º Aviso PDR2020 – Operação 8.1.4

ANTÓNIO MIGUEL CABEDAL BORGES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

TORNA PÚBLICO que, tendo em conta a existência de apoios a situações de emergência, nomeadamente o referido na Portaria n.º 134/2015, de 18 de maio, considerando a sua atual redação – Estabilização de Emergência Pós-incêndio – Operação 8.1.4 “Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos”, inserida na ação 8.1 “Silvicultura Sustentável” da Medida 8 “Proteção e Reabilitação dos Povoamentos Florestais” do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PDR2020, considera-se de relevância a atuação ao nível da estabilização das áreas ardidas no incêndio florestal de *Alvaiázere – Gavião*, abrangendo as freguesias de Alcaravela e Santiago de Montalegre, no concelho de Sardoal.

No sentido de dar cumprimento às exigências decorrentes da apresentação do projeto ao PDR2020, vem, o Município de Sardoal, publicar o presente Edital, tendo em consideração os seguintes pressupostos:

1. A importância dos impactes territoriais provocados pelo incêndio nas freguesias de Alcaravela e Santiago de Montalegre;
2. O número de proprietários, arrendatários, usufrutuários e outros detentores de áreas no território afetado;
3. Os prazos a cumprir, em termos de submissão de candidaturas.

As tipologias de intervenção incluem: recuperação das infraestruturas afetadas; controlo de erosão, tratamento e proteção de encostas; prevenção da contaminação e assoreamento e recuperação de linhas de água; e diminuição da perda de biodiversidade. As ações em causa irão decorrer nas freguesias de Alcaravela e Santiago de Montalegre, prevendo-se a sua realização em 2018, após aprovação do projeto, de acordo com a cartografia em anexo, a qual faz parte integrante do presente Edital.

Ficam desta forma notificados, todos os titulares de prédios rústicos abrangidos pela operação ou seus representantes, para entregar na Autarquia, as respetivas autorizações para a realização das intervenções em causa, no prazo de 60 dias a contar da publicitação do presente Edital. Findo o referido prazo, em caso de incumprimento da entrega das autorizações, estas encontram-se dispensadas, procedendo o Município ou empresa por ele mandatada, à execução dos trabalhos. Em caso de dúvida deverá ser contactado o Gabinete Técnico Florestal da Autarquia, sito no Quartel dos Bombeiros Municipais de Sardoal, Rua dos Bombeiros Municipais, Tapada da Torre – Sardoal, ou através dos contactos 241850050 ou [gtf@cm-sardoal.pt](mailto:gtf@cm-sardoal.pt).

Por não ser possível contactar a totalidade dos proprietários dos prédios rústicos em causa, procedeu-se à elaboração e divulgação do presente Edital, sendo o mesmo afixado nos locais públicos habituais e no sítio da internet [www.cm-sardoal.pt](http://www.cm-sardoal.pt).

O Presidente da Câmara,